

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 305ª (TRECENTÉSIMA QUINTA)

EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora S1 - Código CVM nº 310

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo – SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.

CNPJ/MF nº 04.294.897/0001-64

Rua Rio de Janeiro, nº 2.583, Lote 0002, Quadra 009, Bairro Cidade Primavera IV, Cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, CEP 78850-000

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: "BRECOACRAGE9"

A OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO
FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A CVM EM 27 DE MARÇO DE 2024,
SOB O Nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/071

1. Valor Mobiliário e Identificação da Ofertante

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora registrada perante a CVM na categoria "S1", sob nº 310, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 10.753.164/0001-43, com seu estatuto social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.300.367.308, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 ("**Coordenador Líder**") , vêm a público comunicar o encerramento da oferta pública de distribuição, registrada na CVM sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, de certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA") da 305ª (trecentésima quinta) emissão da Emissora, todos nominativos e escriturais, em 1 (uma) série, lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº – 001/2028 – SIN ("CPR-Financeira") de emissão da **SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, na Rua Rio de Janeiro, nº 2.583, lote 0002, quadra 009, Cidade Primavera IV, CEP 78850-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.294.897/0001-64 ("Devedora" e "Oferta"). A **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, foi nomeada para representar, perante a emissora e quaisquer terceiros, os interesses da comunhão dos titulares de CRA ("**Agente Fiduciário**").

A Oferta consistiu na distribuição pública dos CRA sob o rito de registro automático e, portanto, não foi sujeita à análise prévia da CVM, nos termos artigo 26, inciso VIII, alínea (b), da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "Código ANBIMA de Ofertas Públicas", expedido pela ANBIMA, atualmente em vigor, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores, e com a participação dos Participantes Especiais.

2. Dados do Valor Mobiliário

Foram subscritos e integralizados 120.000 (cento e vinte mil) CRA da 305ª (trecentésima quinta) emissão da Emissora, todos nominativos e escriturais, em 1 (uma) série, com valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais), observado que a quantidade de CRA não excedeu 120.000 (cento e vinte mil) CRA, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais de reais).

3. Coordenador Líder e Instituições Intermediárias Envolvidas na Oferta

3.1. O **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre A, 18º andar, bairro Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 atuou na qualidade de Coordenador Líder.

3.2. Outras instituições participantes da distribuição: As seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro atuaram na qualidade de participantes especiais da Oferta ("Participantes Especiais"): (i) **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25; (ii) **ALFA CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.178.421/001-64; (iii) **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; e (iv) **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17.

4. Escriturador

A instituição financeira contratada para prestação de serviços de escrituração dos CRA é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Bairro Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88.

5. Registro da Oferta na CVM

A Oferta pública de distribuição dos CRA foi registrada automaticamente perante a CVM em 27 de março de 2024, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/071.

6. Dados Finais de Distribuição

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade subscrita e integralizada
Pessoas naturais	84	28.093
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	2	35.000
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	40.000
Instituições financeiras ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	1	16.047
Demais pessoas jurídicas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	1	100
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à emissora e/ou aos participantes do consórcio	1	760
TOTAL	90	120.000

São Paulo, 22 de maio de 2024.



COORDENADOR LÍDER



“Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários”

CLASSIFICAÇÃO ANBIMA: PARA FINS DA CLASSIFICAÇÃO DE CRA, ESTIPULADA NO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA, DATADO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024, OS CRA SÃO CLASSIFICADOS COMO: **(I) CONCENTRAÇÃO:** CONCENTRADOS, UMA VEZ QUE 100% (CEM POR CENTO) OU SEJA, MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO), DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SÃO DEVIDOS PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA (B) DO INCISO I DO ARTIGO 8º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA; **(II) REVOLVÊNCIA:** NÃO REVOLVENTE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 8º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA; **(III) ATIVIDADE DA DEVEDORA:** TERCEIRO FORNECEDOR, UMA VEZ QUE OS RECURSOS LÍQUIDOS OBTIDOS PELA DEVEDORA COM A EMISSÃO SERÃO DESTINADOS INTEGRAL E EXCLUSIVAMENTE NA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS IN NATURA, NO ÂMBITO DE RELAÇÕES COMERCIAIS MANTIDAS PELA DEVEDORA COM PRODUTORES RURAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 23, § 1º, DA LEI 11.076, E DO ARTIGO 2º, §5º, DO ANEXO II DA RESOLUÇÃO CVM 60; E **(IV) SEGMENTO:** INSUMOS AGRÍCOLAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA (F) DO INCISO IV DO ARTIGO 8º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**